



LEI MUNICIPAL Nº 3.541, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Altera disposições da Lei Municipal nº 2.554/2000,
criando o cargo de Assessor de Comunicação.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53,
inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a
seguinte

L E I:

Art. 1º É alterada a Lei Municipal nº 2.554/2000, criando o cargo de Assessor
de Comunicação, passando a mesma a ter a seguinte redação:

.....

Art. 19. São criados os seguintes Cargos em Comissão e/ ou Função
Gratificada:

I – SUBORDINADOS À PRESIDÊNCIA:

01 - Oficial de Gabinete.....	CC 6
01 - Secretário Executivo.....	CC E
01 - Supervisor Administrativo.....	FG 7
01 - Assessor da Presidência.....	CC 5
01 – Assessor de Comunicação	CC 6 – FG 6

.....

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal
2.554/2000.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2010.

GIL MARQUES FILHO

Prefeito



ANEXO I

DENOMINAÇÃO: CARGO EM COMISSÃO – ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

PADRÃO : CC 6 - FG 7

CLASSE :CARGO EM COMISSÃO

SIGLA : AC

ESCOLARIDADE : 2º Grau Completo ou Superior, ambos com habilitação na área de Jornalismo, ou Publicidade ou Relações Públicas.

IDADE MÍNIMA : 18 anos de idade.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Servidor responsável, nos termos do artigo 37, XXII, § 1º da Constituição Federal, pela divulgação das informações pertinentes à Câmara de Vereadores.

Descrição Analítica:

Elaborar as matérias de publicação obrigatória e dos programas, projetos e eventos da Câmara;

Elaborar e implantar os planos de mídia e eventos da Câmara;

Encaminhar as matérias a serem divulgadas aos meios de divulgação;

Atualização do site da Câmara;

Assessorar a Câmara e os Vereadores em assuntos relacionados à divulgação das atividades e programas dos mesmos;

Criação de mídia visual, como a cobertura vídeo-fotográfica das atividades da Câmara e dos Vereadores;

OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2010.

GIL MARQUES FILHO

PREFEITO

PUBLICAÇÃO:

Período: 19/01/2010 a 03/02/2010

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL